JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2

Secretaria de Negócios Jurídicos 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, do lançamento da multa proveniente de Auto de Infração Ambiental, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Patrulha Ambiental, com **prazo para recolhimento até o dia 02/10/2024**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua XV de Novembro, n.º 255 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo e também pelos telefones: (19) 3913-9550 (Ramal 3) ou WhatsApp (19) 99457-7543.

NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	N.º LANÇTO	PROC. ADM.
JENIFER ROBERTA DA COSTA PEREIRA	RUA PORTUGAL, 318	362.**8.**8-40	04/2021	51.250.774	00785/2021
MARIA DE LOURDES SIRINO DA SILVA	RUA HEITOR SOARES, 273	078.**6.**4-23	02/2024	51.250.789	03299/2024
SEBASTIAO BENEDITO ROMAO	RUA DR. ABDON PEREIRA DA SILVA, 574	091.**6.**8-70	042/2020	51.250.769	07776/2020

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de setembro de 2.024.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Negócios Jurídicos - Departamento Municipal de Proteção do Consumidor
Praça Bernardino de Campos, Box 10-Centro, CEP: 13.970-005, Itapira-SP
Fone: (19)3843-6888 **E-mail:** procon.itapira@gmail.com

RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS DE 30/08/2024 REALIZADAS PELO PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue de forma física para fins de Protocolo ou encaminhado no endereço eletrônico deste PROCON

Hora	Agendamento	Resultado
08:30	Número do Atendimento: 24.06.0640.001.00017-3 Técnico: Gabriela Bernardes da Silva Stefanini Consumidor: Jackson William de Lima Fornecedor: Magazine Luiza S.A. - MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTD	Infrutífera
09:30	Número do Atendimento: 24.05.0640.001.00097-3 Técnico: Gabriela Bernardes da Silva Stefanini Consumidor: Marta Torino da Silva Abreu Fornecedor: NET.COM TELECOMUNICACOES LTDA	Ausência das partes

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini OAB/SP 420.276

Coordenadora de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Municipal de Itapira